



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2023, que institui o Grupo de Gestão de Crise para Acompanhamento da Intervenção Federal no Distrito Federal.

**O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** a Intervenção Federal no Distrito Federal, decretada pelo Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública; e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 19.04.3756.0000457/2023-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

XIX - os membros representantes do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional." (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0112842** e o código CRC **52E65F2A**.

---

19.04.3756.0000457/2023-50